



PROJETO DE LEI N. 29/2024

Inclui a Festa do Dia das Crianças, promovida pela Associação de Moradores dos Bairros Morada do Sol e Bela Vista, no Calendário de Eventos Culturais do Município.

A Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, por intermédio dos vereadores que abaixo subscrevem, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Orgânica e art. 79 do Regimento Interno, apresenta o presente Projeto de Lei.

Art. 1º Inclui no Calendário de Eventos Culturais do Município a Festa do Dia das Crianças, promovida pela Associação de Moradores dos Bairros Morada do Sol e Bela Vista, realizada no dia 12 de outubro de cada ano, passando a ser considerada como data comemorativa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 21 de novembro de 2024.

Aloisio Romanha

Vereador

Valtinho Herpis

Vereador





JUSTIFICATIVA

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso das atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Interno, e na forma do art. 13, I, da Lei Orgânica, propõem o presente projeto que visa incluir no Calendário de Eventos Culturais do Município a Festa do Dia das Crianças, promovida pela Associação de Moradores dos Bairros Morada do Sol e Bela Vista, realizada no dia 12 de outubro de cada ano.

A data já é reconhecida como feriado nacional em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, e popularmente difundida como dia das crianças. No entanto, a Associação vem promovendo um festejo específico para as crianças do nosso município nesta data, com diversas brincadeiras e guloseimas, que são distribuídas gratuitamente.

Há alguns anos os primeiros membros da Associação faziam um evento especial para as crianças dos bairros Morada do Sol e Bela Vista, sempre nesta data de 12 de outubro. Já em 2022, após a suspensão da festa devido a pandemia, mais pessoas se uniram a equipe e fizeram um evento ainda maior no Bairro Morada do Sol. Já em 2023, diante do enorme sucesso da festa do ano anterior, resolveram mudar o local do evento, que foi realizado no Ginásio de Esporte contando com um grande número de crianças de todo o município.

Neste ano de 2024 o evento foi realizado novamente do Ginásio de Esportes, tendo início as 8h da manhã com uma missa em homenagem a Nossa Senhora Aparecida e, em seguida, uma grande festa para centenas de crianças de várias partes do município, que se divertiram muito com trezinhos da alegria, pula-pula, pipoca, algodão doce, cachorro-quente, bolo, doces, bombons e muitas outras guloseimas.

Todas as despesas são custeadas graças a organização e a arrecadação feita pela equipe, composta por membros da Associação. Sem dúvidas o evento tem promovido grande alegria para as nossas crianças e merece ser reconhecido publicamente, inclusive, com inserção no Calendário de Eventos e, por isso, elaboramos o presente projeto e pedimos remeça ao Plenário, contando com a aprovação de todos.

Governador Lindenberg/ES, 21 de novembro de 2024.

Aloisio Romanha

Vereador

Valtinho Herpis

Vereador

